



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 08/2023 DE 13 DE ABRIL 2023.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora do Município de Carinhanha/BA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal LUCINETE PEREIRA DE JESUS, concursada para o cargo de Serviços Diversos, matrícula nº 214978, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município, no dia 01/04/2023;

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto no art. 36, da Lei Municipal Nº. 881/2001, de 15/08/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a exoneração de cargo efetivo pode ocorrer a pedido do servidor (a),

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora Pública Municipal LUCINETE PEREIRA DE JESUS, matrícula nº. 214978, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no cargo de Serviços Diversos, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Parágrafo único. A exoneração de que trata o *caput* deste artigo se dá a pedido do próprio servidor (a), conforme Requerimento datado do dia 01 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de abril de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:148583395
72

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2023.04.13 12:17:22 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal